APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2241
DE 05/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 05/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

MOÇÃO Nº. 38 / 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ponto de Cultura Ilê Axé Yá Orí Ofá Ybain,** em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação das tradições ancestrais, a valorização da cultura afro-brasileira e o enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa no município de Paulo Afonso.

Fundado em 2014, sob a liderança do Babá Alagbê Pai Gugu e da Yalorixá Glaucineide Luiza da Silva, conhecida como Mãe Glau, o Ilê consolidou-se como importante espaço de fé, cultura, educação e ação comunitária, promovendo a valorização dos povos de terreiro e o fortalecimento da identidade cultural local.

Entre suas principais iniciativas, destacam-se o grupo artístico Batuque Ancestral, o projeto Xirê e Caminhada da Resistência, a Alvorada dos OJás e a festividade Exú na Rua – Festa de Sazáriganjí, ações que difundem a cultura afro-brasileira, promovem o diálogo com a sociedade e combatem preconceitos historicamente associados às religiões de matriz africana.

Merece destaque, ainda, o documentário "Raízes Ancestrais", lançado em dezembro de 2025, que registra e valoriza a memória, os saberes e a ancestralidade dos povos de axé em Paulo Afonso, reafirmando a importância dos terreiros como espaços de preservação cultural e produção de conhecimento.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1339
EM 21/ 10 de 2026
Secretário Administrativo

A atuação do Ponto de Cultura, fortalecida pelo trabalho de Mãe Glau na articulação cultural e na representação dos povos de terreiro nos espaços institucionais, demonstra seu compromisso com a diversidade, a inclusão e a preservação do patrimônio cultural imaterial do município.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos e reconhecimento ao Ponto de Cultura Ilê Axé Yá Orí Ofá Ybain, ao Babá Alagbê Pai Gugu, à Yalorixá Mãe Glau e a todos os seus integrantes e colaboradores, pela relevante contribuição à cultura, à memória e à construção de uma sociedade mais plural, respeitosa e comprometida com suas raízes.

Que se dê conhecimento desta Moção ao Ponto de Cultura Ilê Axé Yá Orí Ofá Ybain.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2241
DE 05/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 05/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 39 /2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da senhora **Helenice Gabriel da Silva Santos**, carinhosamente conhecida como **Leninha**, ocorrido em **19 de outubro de 2026**, aos 70 anos.

Nascida em 25 de agosto de 1956, Helenice construiu uma trajetória marcada pela fé, dedicação à família, generosidade e acolhimento. Proprietária do **EREL Point Hotel**, em Paulo Afonso, fez parte da história do município, deixando sua contribuição por meio do trabalho, das amizades e dos vínculos construídos ao longo de sua vida.

Mulher de fé, força e coração acolhedor, Leninha era reconhecida pelo carinho com que tratava as pessoas e pela maneira como enfrentava os desafios da vida, sempre com doçura, amor e dedicação ao próximo. Sua história deixa um legado de ensinamentos, união e boas lembranças para seus filhos, netos, familiares e amigos.

Seu falecimento representa uma perda profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e compartilhar de sua convivência.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal manifesta sua solidariedade e sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e paz aos corações enlutados.

Que se dê conhecimento desta Moção aos seus familiares.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1342
EM 21/ 10 de 2026
Secretaria Administrativa